

TC 020.526/2009-5

Tipo de Processo: TCE

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura
Municipal de São José de Ubá/RJ

Relator: Ministro Raimundo Carreiro

Advogado: Ivo Marcelo Spinola da Rosa
(OAB/MT 13.731) e outros

Interessado em Sustentação Oral: não há

Proposta: envio de Aviso

DESPACHO

Em atenção ao art. 18, § 4º, da Resolução TCU 170/2004, e com fundamento na delegação de competência constante na Portaria Selog 1/2013, encaminhe-se a minuta de Aviso anexa ao gabinete da Presidência do TCU para providenciar a expedição.

Selog, Assessoria, em 11/8/2015

(assinatura eletrônica)

Euler Kleber Nunes dos Reis

Mat. 6471-8

MINUTA

Aviso nº - GP/TCU

Brasília, de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão 3.763/2015 (acompanhado dos respectivos Relatório e Voto) proferido pela 2ª Câmara deste Tribunal, na Sessão Ordinária de 21/7/2015, nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº TC 020.526/2009-5, ao apreciar o Recurso de Reconsideração interposto pelo Senhor Josely Ferreira de Siqueira contra o Acórdão 2.701/2012-TCU-2ª Câmara, encaminhado a esse Órgão por meio do Aviso nº 106-Seses-TCU-2ª Câmara, de 24/4/2012.

Atenciosamente,

AROLDO CEDRAZ
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro JONAS LOPES DE CARVALHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro - RJ